PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Altera os arts 1º e 5º da Resolução nº 545, de 13 de junho de 2017, que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e a elaboração de seu Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova:

Art. 1º - O *caput* do art.1º da Resolução nº 545, de 13 de junho de 2017, passa a vigorar com a redação que se segue:

"Art. 1º - Fica criada a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pará de Minas, com a denominação de "Alfeu Silva Mendes", vinculada à Mesa Diretora e **à Diretoria de Processo Legislativo e Comunicação**, com as seguintes atribuições e objetivos:"

Art. 2º - O art. 5º da Resolução nº 545/2017 passa a vigorar com a redação que se segue e acrescido dos seguintes §§1º e 2º:

"Art. 5º -O Diretor e o Coordenador da Escola do Legislativo Alfeu Silva Mendes poderão exercer função de confiança.
§ 1º A Câmara Municipal de Pará de Minas, mediante requerimento, poderá arcar com despesas realizadas por professores e alunos em razão de atividades inerentes aos projetos desenvolvidos pela Escola do Legislativo.
§ 2º-Para os efeitos desta resolução, consideram-se despesas realizadas por professores e alunos em razão de atividades inerentes aos projetos desenvolvidos pela Escola do Legislativo as despesas relativas a passagem aérea, táxi, transporte urbano, intermunicipal, interestadual, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

Vereador Bilvermando Rodrigues Filho
Presidente

Vereador Daniel de Melo Oliveira

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 286/2019
Data: 19/02/2019 - Horário: 10:01
Legislativo